



## PORTARIA Nº 019/2025

***Nomeia Comissão Especial para realizar o inventário físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante.***

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal (art. 32) e o Regimento Interno da Câmara Municipal (arts. 68, I e 69, parágrafo único), tendo em vista a necessidade de se nomear membros para composição de Comissão Especial para realizar o inventário físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante, com fundamento no art. 96 da Lei Federal nº 4.320/1964, **RESOLVE:***

**Art. 1º.** O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, nomeia Comissão Especial para realizar o inventário físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante.

**Art. 2º.** A Comissão Especial tem como membros os seguintes servidores efetivos:

- I** – Marcos Fonseca da Silva - Coordenador;
- II** – Gleice de Oliveira Duarte - Subcoordenadora;
- III** – Pedro Paulo Maciel Júnior – Relator;
- IV** – Fábio Rodrigues Pereira – Membro.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 27 de março de 2025.

**Débora Nogueira da Fonseca Almeida**  
Presidente

**Sérgio Alves Quirino**  
1º Secretário